

Check Against Delivery

Assembleia Geral da OMPI, 14 a 22 de julho de 2022 Declaração da Delegação de Cabo Verde (ponto 4 da agenda)

Obrigada Sra. Presidente

Antes de mais, permita-nos em nome da Delegação de Cabo Verde, agradecer à OMPI na pessoa do seu Diretor Geral, Daren Tang pela sua liderança e visão sobre o papel da Propriedade Intelectual (PI) no desenvolvimento dos países e economias emergentes, bem como por todo o suporte técnico prestado ao nosso país e o reforço do quadro de cooperação como resultado da sua visita a Cabo Verde em abril deste ano.

A nossa participação nesta Assembleia é um momento impar para Cabo Verde, pois é pela primeira que nos juntamos de forma efetiva à família internacional da PI.

Progressos significativos foram feitos no domínio da Propriedade Intelectual (PI) em Cabo Verde nos últimos anos, através da implementação de um conjunto de ações estruturantes que contribuem para a construção de um ecossistema nacional de PI equilibrado, robusto e eficaz, apto a incentivar a preservação e a valorização das potencialidades naturais e culturais e a promover a criatividade e a inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país, destacando-se:

- a aprovação pelo Governo da Carta de Política de Propriedade Intelectual (CPPI) elaborada com o suporte da OMPI, uma das medidas Programa do VIII Governo Constitucional 2021-2026, que será um norte da atuação no domínio da Propriedade Intelectual nos próximos anos e está alinhada com as políticas e estratégias do país a médio e longo termo, destacando-se Agenda Estratégica “Cabo Verde Ambição 2030”, o Programa do Governo para os próximos 5 anos e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, 2022 – 2026.

Pelo carácter transversal da PI e contributo positivo no desenvolvimento dos setores considerados chave, ênfase é dada ao uso estratégico dos direitos da PI, no turismo, na economia azul, economia verde, economia digital, na cultura e indústrias criativas, na ciência, a tecnologia e inovação, no comércio e a indústria.

- a adesão de Cabo Verde a um conjunto de tratados relevantes em matéria de Propriedade Intelectual que trarão benefícios para o país, bem como permitirão assegurar aos criadores e operadores económicos nacionais a proteção e valorização das suas criações e dos seus ativos além-fronteira, tanto pela via internacional como pela regional, dos quais se destacam:

- o Tratados administrados pela OMPI:

Quatro tratados administrados pela OMPI no domínio de Propriedade Industrial: (i) Convenção da União de Paris; (ii) Protocolo do Acordo de Madrid (registo internacional de marcas); (iii) Tratado de Cooperação de Patentes (PCT); e (iv) o Ato de Genebra do Acordo de Lisboa sobre Denominações de Origem e Indicações Geográficas (registo internacional de indicações Geográficas), que estão em vigor desde 06 de julho de 2022;

- o Protocolos administrados pela Organização Regional Africana de Propriedade Intelectual (ARIPO):

Cinco instrumentos regionais: (i) Acordo de Lusaka (Base legal); (ii) Protocolo de Harare (Proteção das Patentes, Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais); (iii) Protocolo de Banjul (Registo regional de Marcas); (iv) Protocolo de Swakopmund (Proteção dos Conhecimentos Tradicionais e das Expressões de Folclore); e (v) Protocolo de Arusha (Proteção das novas variedades de plantas a nível regional), cujo entrega dos instrumentos de adesão foi feita a 14 de julho de 2022.

De ressaltar ainda, que estão em curso várias iniciativas promovidas pelo Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI) e parceiros internacionais e regionais (OMPI, Instituto Europeu de Patentes (EPO), a ARIPO, dentre outros), que visam promover o uso estratégico das ferramentas do sistema da PI junto a jovens empreendedores, das universidades e institutos de investigação e desenvolvimento, das micro, pequenas e médias empresas, proteger e valorizar os produtos tradicionais e o saber fazer cabo-verdiano, destacando-se as seguintes:

- *Projeto – Promoção da PI junto de jovens empreendedores*, que visa capacitar jovens empreendedores a utilizar a PI nos seus projetos e negócios, bem assim comercializar os seus ativos da PI. (Promovido pela OMPI)
- *Projeto - Rede de Centros de Suporte à Tecnologia e Inovação (TISC)*, tem como objetivo promover a transferência de conhecimento tecnológico e científico através do estabelecimento de centros de suporte da PI junto das universidades, institutos de investigação dentre outros; (Promovido pela OMPI)
- *Projeto – Rede PATLIB e universidades africanas, iniciativa complementar ao Projeto TICS promovida pelo EPO.*
- Formação dos representantes das entidades responsáveis pela aplicação dos Direitos de Propriedade Intelectual.

Digno de menção é o empenho do Governo na promoção do desenvolvimento científico e tecnológico com vista a transformar Cabo Verde num país inovador e criativo por excelência, em consonância com a Carta de Política da Ciência que estabelece como visão “Cabo Verde capaz de mobilizar conhecimento científico universal, em rede colaborativa internacional, para sua aplicação na resolução de problemas sociais, económicos e culturais locais contribuindo deste modo tanto para o desenvolvimento do país como para o crescimento científico e tecnológico internacional”.

O papel do sistema da PI é incontestável e um elemento fundamental na concretização dessa visão, refletido na Carta de Política de PI que estabelece no seu Eixo7: “*Inserção da PI nas políticas e programas de desenvolvimento para agregar valor e promover a criatividade e a inovação*”, um conjunto de objetivos e estratégias para o efeito que se consubstanciam dentre outras no (a):

- Promoção da utilização do direito de PI mais adequado para cada setor produtivo;
- Desenvolvimento de iniciativas de sensibilização de toda a comunidade académica e investigadores sobre a utilização da PI, de forma abrangente e sistemática e a sua importância para a valorização dos resultados da investigação;
- Realização de ações de formação sobre a PI para a comunidade académica e investigadores de modo a equipá-los para melhor manusearem este importante instrumento;
- Incorporação dos conteúdos de PI nos programas curriculares ou extra-curriculares de formação em todas as áreas de formação das instituições académicas.

- Estabelecimento de Gabinetes de PI nas Universidades ou instituições de investigação para a implementação da política ou regulamento da PI.

O Governo está comprometido, com o suporte dos seus parceiros internacionais e regionais (OMPI, ARIPO, EPO, EUIPO de entre outros) a implementar as orientações estratégicas da Carta de Política da PI, criando as condições adequadas para reforçar o regime jurídico da PI e a capacidade de atuação das instituições nacionais relevantes, continuar os esforços para integrar Cabo Verde no ecossistema global da Propriedade Intelectual, bem assim integrar a PI nas políticas e programas dos setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do nosso país, tais o turismo, economia verde, economia azul, economia digital, cultura e indústrias culturais, ciência, tecnologia e inovação, comércio e indústria.

Um bem-haja à Propriedade Intelectual em prol da melhoria da vida das populações e da proteção do nosso planeta.

Muito obrigada